



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

ATA DA 2.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (CA) DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO PORTO (2ªrPDMVP)

17 de novembro de 2022

Videoconferência (plataforma MS Teams)

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação, considerando os pareceres prévios emitidos pelas entidades da CA, da Fase 1 – Estudos de Caracterização e Cartografia da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto, apresentada em set./2022.
2. Conclusões e antevisão de desenvolvimentos futuros.

Presenças (consoante relatório de participações em anexo):

Pela Comissão de Acompanhamento (CA):

- Direção Regional da Cooperação com o Poder Local (DRCPL) – Eng.º Jorge Soares (Presidente da CA);
- Câmara Municipal de Vila do Porto (CMVP) – Eng.ª Bárbara Chaves, Presidente da Câmara (no participante MS Teams “CMVP (Convidado)”);
- Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH) – Eng.ª Sara Rocha;
- Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC) – Dr. Manuel Paulino Costa;
- IROA, S. A. (IROA) – Dr. Pedro Monteiro.
- Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) – Arq.ª Carolina Cordeiro;
- Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço (EMA-Espaço) – Eng.ª Luísa Magalhães Moniz;
- Direção Regional da Mobilidade (DRM) – Dr.ª Fernanda Ferreira;
- Direção Regional do Turismo (DRT) – Arq.ª Manuela Lara;
- Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade (DREC) – Dr.ª Andrea Costa;
- Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) – Doutor Paulo Amaral;
- Direção Regional das Obras Públicas (DROP) – Arq.ª Mariana Coelho.

A Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada (CCIPD) não esteve representada na reunião.

Participaram, ainda:

Pela CMVP:

- Dr.ª Aida Chermiti, técnica superior;
 - Arq.º Paulo Macedo, consultor;
- ambos no participante MS Teams “CMVP (Convidado)”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

Pela **EP** – equipa técnica de elaboração da 2ªrPDMVP e da correspondente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – QUATERNAIRE PORTUGAL:

- Arq.ª Pais. Ana Barroco (Coordenadora);
- Arq.ª Susana Magalhães;
- Dr.ª Carla Melo;
- Eng.ª Ana Rita Valente.

1. Abertura

Aberta a reunião, no início da manhã, e efetuadas as apresentações mútuas de todos os participantes, os trabalhos prosseguiram com uma apresentação (que vai anexa a esta ata), efetuada pela coordenadora da EP, composta por um resumo do ponto de situação e da evolução perspectivada da metodologia de elaboração da 2ªrPDMVP, bem como da AAE, sendo de destacar os seguintes aspetos:

- Não está ainda disponível a cartografia de base da 2ªrPDMVP, estando em curso o seu processo de homologação, na sequência de uma primeira versão entregue para esse efeito pela CMVP à DROTRH em ago./2022, após o que tem vindo a decorrer contactos entre ambas as entidades e executados ajustamentos vários.
- A elaboração das peças desenhadas relativas à 2ªrPDMVP, legalmente determinadas, está dependente dessa cartografia homologada, o mesmo sucedendo com a cartografia de risco prevista contratualmente executar para a 2ªrPDMVP.
- Foi dada informação sobre os documentos que serão elaborados até ao final dos trabalhos e estimada a programação destes.

2. Pareceres da CA

Na apresentação referida, foi exibido um quadro relativo aos pareceres da CA sobre os documentos da Fase 1 em apreciação, com a indicação dos que estavam por emitir (da DROP e da CCIPD) e com uma síntese de ponderação feita pela EP quanto aos mesmos.

Entidade a entidade, há a registar o seguinte:

2.1. DROP

Não obstante não estar ainda emitido parecer, a representante da DROP considerou que a caracterização das vias deve ser mais desenvolvida, pois é muito geral; concretizou, em particular, que as menções à degradação da rede viária, nomeada em auscultações efetuadas, não são acompanhadas de identificação dos troços onde isso sucede.

A coordenadora da EP referiu, por um lado, que a existência da esperada cartografia contribuirá para esse aprofundamento, mas, também, que a DROP até à data não forneceu informação que lhe foi solicitada para efeitos da presente revisão, pedindo à representante que providencie o envio de informação adicional pertinente, como sejam novas vias e novos investimentos em geral.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

A representante da DROP respondeu que o parecer, a emitir brevemente, conterá essa informação.

2.2. DRM

A representante da DRM referiu que, no que concerne ao documento da Fase 1 da 2ª revisão do PDMVP analisado, nada tem a realçar relativamente ao parecer já emitido. No entanto, reforçou a importância da ANA – Aeroportos de Portugal, SA, integrar a CA, atendendo a que o aeroporto de Santa Maria está concessionado àquela empresa.

A presidente da CMVP referiu que para obviar à não integração na CA dessa entidade, a CMVP a consultará diretamente no decurso da revisão do Plano, bem como à NAV Portugal, E.P.E., à Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) e à Portos dos Açores, S.A. (PA), tendo o presidente da CA observado que o próprio regulamento de funcionamento da CA prevê tal possibilidade, de consulta a entidades não incluídas na CA. A representante da DRM observou que poderá não ser tão pertinente essa consulta no caso da ANAC, por ser uma entidade reguladora, e será dispensável fazê-la no caso da PA, porque a DRM tem acesso a toda a sua informação e intenções, o mesmo não sucedendo com as entidades ligadas à atividade aeronáutica, pois não são regionalizadas.

2.3. DRT

A representante da DRT mencionou que a caracterização do sector do turismo, nas suas diferentes vertentes, se apresenta com a devida profundidade, constituindo, por isso, uma consistente base para a fase seguinte dos trabalhos.

Não obstante, no relatório identificaram-se alguns lapsos e imprecisões, que carecem de correção, nomeadamente os elencados no parecer emitido.

Mencionou, ainda, um assunto que não consta do parecer emitido, porquanto não foi possível obter, em tempo útil, as devidas informações / orientações, relativo ao projeto do Campo de Golfe de Santa Maria, iniciativa do Governo Regional dos Açores (GRA) que já conta com alguns anos e para cuja concretização o atual PDM reservou uma considerável faixa de território, que se encontra “congelada” até à definição concreta do projeto do empreendimento, definição que, até ao momento, não ocorreu.

Questionada pela representante da DRT, sobre se a CMVP está na posse de informações sobre o assunto, a presidente da CMVP respondeu que não possui qualquer informação, uma vez que se trata de um projeto do GRA.

Tendo consciência de que a decisão sobre o futuro deste projeto se reveste de extrema importância para o desenvolvimento da rPDM em curso, nomeadamente para a subsequente definição da proposta de ordenamento e uso do solo, a representante da DRT acrescentou que mal obtenha as devidas informações e orientações, nomeadamente, e em concreto, sobre se é, ou não, intenção do atual GRA dar continuidade ao referido projeto, serão as mesmas comunicadas à CMVP, EP e CA.

Na sequência de questão do presidente da CA sobre o funcionamento do “glamping”, cuja prática já testemunhou no parque de campismo da Praia Formosa, a representante da DRT esclareceu que o “glamping” não constitui uma tipologia turística, mas sim um diferente conceito de acampamento, com maior nível de conforto, geralmente através de instalações fixas ou amovíveis, não havendo,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

atualmente, regulamentação própria para o seu licenciamento, sendo os respetivos pedidos enquadrados no âmbito dos parques de campismo; acrescentou que a DRT está a preparar modificações ao Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos específico da Região, pretendendo-se que venham a estar contempladas a clarificação e a regulamentação do “glamping”.

2.4. DRAAC

O representante da DRAAC considerou não haver, de uma forma geral, nada de muito relevante assinalado no parecer da DRAAC. Para além das questões relacionadas com a ausência da cartografia homologada, são apontadas pequenas correções ao longo do documento, bem como a existência de algumas lacunas, com particular destaque para a caracterização da Biodiversidade (fauna e flora), do Paleoparque e suas jazidas fósseis, e das cavidades vulcânicas.”

2.5. DRAC

Para além do parecer desta entidade, a representante da DRAC observou que no relatório da Fase 1 apresentado já se encontra devidamente identificada a classificação dos moinhos como imóveis de interesse municipal, contrariamente à redação do PDMVP em vigor, constante do Aviso n.º 3279/2012, de 29 de fevereiro, no seu Anexo II; esta atualização está de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2004, de 9 de setembro.

Quanto às observações do parecer, apenas reiterou a importância de contemplar a Carta de Risco Arqueológico de Vila do Porto no respetivo Plano Diretor Municipal. Uma vez que este documento não foi submetido anteriormente, ficou encarregue de o disponibilizar à EP e CMVP, o que sucedeu no decorrer da reunião.

Foram também mencionadas questões relativas à cartografia, mas, visto tratar-se de uma fase preliminar, fica-se a aguardar os futuros desenvolvimentos relativos ao Plano Diretor Municipal.

2.6. DREC

Atendendo a que os dados estatísticos quanto a estabelecimentos e trabalhadores na indústria transformadora apresentados no parecer da DREC têm diferenças significativas relativamente aos contidos no documento de caracterização, o presidente da CA questionou como se explicam tais divergências.

A coordenadora da EP respondeu que se deve à informação provir de fontes diferentes e esclareceu que o relatório será atualizado segundo os dados fornecidos pela DREC.

A representante da DREC sublinhou que os dados do respetivo parecer são os fiáveis, por serem prestados pela entidade licenciadora.

2.7. LREC

O representante do LREC referiu na sua intervenção que iria abordar apenas os pontos mais relevantes em termos da sua área de atuação, remetendo os menos relevantes para o parecer efetuado.

Foi referido que a CMVP tem um Plano de Pormenor da Zona Balnear da Praia Formosa, que apresenta um conjunto de lotes a consolidar. O mesmo também está plasmado na cartografia de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

caracterização do aglomerado urbano e rústico da Praia Formosa. O representante do LREC mostrou muitas reservas aos espaços urbanos a consolidar, caso estes se mantiverem na nova revisão do PDM, uma vez que muitos localizam-se em zonas instáveis do ponto de vista geomorfológico/geotécnico.

Nesse contexto, foi recomendado que os locais indicados no parecer não fossem considerados como zonas urbanas a consolidar de modo a que a sua ocupação não viesse a provocar danos materiais e pessoais no futuro. Ainda foi referido que, nos locais que suscitem maiores dúvidas em termos de perigosidade geomorfológica, o LREC está disponível para efetuar visitas de trabalho, conjuntamente com a equipa de revisão do PDM, de modo a avaliar e a validar no terreno potenciais limites das zonas a consolidar.

Foi referido ainda que, tendo em consideração as especificidades geológicas e geotécnicas da ilha de Santa Maria, muito distintas das que ocorrem na maioria das ilhas do arquipélago, nem sempre as zonas de elevada suscetibilidade à instabilidade de vertentes estão refletidas na Carta de Movimentos de Vertentes existente para a ilha. Nesse sentido, foi sugerido que a CMVP equacionasse o desenvolvimento de uma nova estratégia para a implementação de estudos específicos (geológicos e geotécnicos) quando se tratar de reconstruir/construir em locais críticos, entre eles, a Praia Formosa, Panasco, São Lourenço, Maia.

A presidente da CMVP considerou que as questões de risco, como na zona da Praia Formosa, constituem preocupação da autarquia e que o PDMVP tem de ser claro quanto ao que, em função do risco, pode ou não ser solo urbano.

A este propósito a representante da DROTRH referiu que eventualmente para os locais mais críticos poderia ser desenvolvida, pela Câmara Municipal, Cartografia de Pormenor de Suscetibilidade, ideia corroborada pelo representante do LREC.

A coordenadora da EP referiu que a cartografia de pormenor que está prevista elaborar para a 2ªrPDMVP é a de inundações e galgamentos costeiros; outra cartografia de pormenor poderá ser equacionada prever elaborar aquando da implementação/execução do PDMVP revisto.

2.8. EMA-Espaço

A representante da EMA-Espaço comunicou que providenciaria o envio com brevidade de informação complementar ao parecer emitido – “shapefiles” relativas às delimitações dos terrenos onde se inserem o Teleporto e a Estação Geodésica Fundamental (EGF) da Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais (RAEGE) apresentadas no parecer em formato de imagem, solicitadas pela coordenadora da EP – ou nele omissa – anteprojeto do despacho conjunto entre o GRA e a ANACOM, Autoridade Nacional de Comunicações, relativo à servidão radioelétrica da EGF da RAEGE, perguntado pelo presidente da CA.

2.9. IROA

O representante da IROA informou que, relativamente ao recém-criado Perímetro de Ordenamento Agrário de Santo Espírito, mencionado no parecer desta entidade, será desenvolvido um estudo, sendo prever que, em princípio, haverá beneficiação de um caminho na zona da ribeira do Aveiro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

2.10. DROTRH

A representante da DROTRH referiu que a Fase 1 está, genericamente, em conformidade com as questões essenciais em matéria de ordenamento do território, verificando-se que está em falta alguma documentação (conteúdo material e conteúdo documental), mas que a entrega da mesma está dependente da homologação da cartografia de base, que ainda se encontra em processamento.

Para além disso, a representante ressaltou que no âmbito da rPDM de Vila do Porto deve ser considerada na delimitação da Margem das Águas do Mar a Linha da Máxima Preia-mar de Águas Vivas Equinociais (LMPAVE) enviada por correio eletrónico, datado de 21/07/2022.

A coordenadora da EP, aludindo à Resolução do Governo Regional que no mês de outubro anterior deliberou a avaliação e consequente alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Santa Maria, considerou que é expectável que tal alteração terá a sua conclusão depois da revisão do PDMVP, pelo que será o atual POOC vigente que esta terá em conta. A representante concordou com essa previsão, mas acrescentou que a autarquia será informada de alguma orientação relevante decorrente do procedimento de avaliação e alteração do POOC.

2.11. DRCPL

O representante da DRCPL referiu que, segundo o parecer emitido, é adequado o conteúdo dos documentos analisados, embora devam ser efetuados aperfeiçoamentos, consoante as observações apresentadas; em todo o caso, a pronúncia conclusiva sobre a Fase 1 fica pendente desta ser completada, designadamente com as inerentes plantas, uma vez existente a cartografia homologada, e também com o, por ora omissa, Relatório de Definição de Âmbito (RDA) da AAE.

Para algumas das questões presentes no parecer ocorreu algum debate, com os desenvolvimentos e/ou esclarecimentos adiante indicados.

No âmbito da definição do solo urbano, e face à avaliação da alteração de limites e à verificação da colmatação da malha urbana identificadas no relatório como situações a serem pormenorizadas na proposta de plano, tendo o parecer da DRCPL questionado (ponto 6.2) o que se estima que isso signifique em termos de redução ou de aumento do solo urbano, respondeu a coordenadora da EP que tanto poderá ser num sentido como no outro, mas que se prevê que a redução predominará.

A propósito da observação do parecer da DRCPL (ponto 4.4.5) quanto à omissão no relatório sobre o abastecimento de água na zona do Aeroporto, levantaram-se questões e dúvidas sobre a generalidade das redes e infraestruturas ali situadas, tendo ficado evidente haver uma diversidade de entidades titulares e/ou a gerir e/ou intervir relativamente ao mesmo, como sejam a CMVP, a Direção Regional da Habitação (DRH) e a DRAC.

A DRH é a entidade que, sucedendo à ANA, tem a tutela dos bairros do Aeroporto, incluindo infraestruturas. No caso do abastecimento de água, todavia, parte da gestão é da CMVP. A nível de infraestruturas viárias, há vias quer da rede regional quer da rede municipal e há vias que a CMVP tem cuidado, mas de que não é titular.

A coordenadora da EP considerou que, dadas as diversas dúvidas existentes em relação às infraestruturas viárias e de abastecimento de água, a DRH, pela mencionada tutela que possui,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

deveria ser também uma entidade a consultar pela CMVP, com solicitação, designadamente, de informação sobre aquelas infraestruturas.

Tratando-se o lugar do Aeroporto de um conjunto classificado, foi explanada, pela respetiva representante, a contribuição da DRAC no desenvolvimento dos projetos de requalificação das habitações, na medida em que, em conjunto com a DRH, têm reunido esforços para a devida reabilitação dos imóveis tendo em conta o Regime Específico de Proteção e Valorização do Património Cultural Imóvel do Lugar do Aeroporto de Santa Maria (Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2017/A, de 21 de novembro).

3. Próximos desenvolvimentos e conclusões

A presidente da CMVP pediu a diligência possível no sentido da conclusão da homologação da cartografia, ao que a representante da DROTRH informou que transmitiria internamente essa preocupação.

A coordenadora da EP, em balanço, mencionou o seguinte:

- O estudo feito até ao momento, embora incompleto, devido à indisponibilidade de cartografia homologada, permitiu avançar com a elaboração da 2ªrPDMVP;
- A próxima fase, já dispondo da cartografia homologada, contemplará: a finalização dos estudos de caracterização, contendo as plantas necessárias e integrando as observações dos pareceres recebidos; o RDA da AAE; uma pré-proposta de plano.

Nada tendo sido objetado ou acrescentado, concluiu-se pela genérica concordância como os documentos apreciados, mas que a aprovação da Fase 1 só poderá ocorrer depois da mesma ser devidamente completada.

Ficou previsto que a próxima reunião será presencial.

A reunião foi encerrada pelo presidente da CA no final da manhã.

O presidente da CA

A representante da CMVP

Anexos:

- Relatório de participações na reunião.
- Apresentação efetuada pela coordenadora da EP.

1. Resumo

Título da reunião	2.ª reunião da comissão de acompanhamento da 2.ª revisão do plano diretor municipal de Vila do Porto
Participantes presentes	16
Hora de início	11/17/22, 8:48:37 AM
Hora de fim	11/17/22, 11:39:16 AM
Duração da reunião	2 h 50 min 39 s
Tempo médio de participação	2 h 33 min 30 s

2. Participantes

Nome	Primeira Entrada	Última Saída	Duração da Reunião	E-mail
Jorge MD. Soares	11/17/22, 9:01:	11/17/22, 11:39:	2 h 37 min	Jorge.MD.Souares@azores.gov.pt
Carolina MA. Cordeiro	11/17/22, 8:58:	11/17/22, 11:39:	2 h 40 min	Carolina.MA.Cordeiro@azores.gov.pt
CMVP (Convidado)	11/17/22, 9:00:	11/17/22, 11:39:	2 h 39 min 2 s	
Manuel PSR. Costa	11/17/22, 9:01:	11/17/22, 11:39:	2 h 37 min	Manuel.PS.Costa@azores.gov.pt
Susana Magalhães (QP)	11/17/22, 9:02:	11/17/22, 11:39:	2 h 36 min 36 s	
Sara SPG. Rocha	11/17/22, 9:02:	11/17/22, 11:39:	2 h 36 min	Sara.SP.Rocha@azores.gov.pt
Andrea MJ. Costa	11/17/22, 9:02:	11/17/22, 11:39:	2 h 36 min	Andrea.MJ.Costa@azores.gov.pt
Pedro S. Monteiro	11/17/22, 9:02:	11/17/22, 11:39:	2 h 36 min	Pedro.S.Monteiro@azores.gov.pt
Ana Barroco	11/17/22, 9:03:	11/17/22, 11:39:	2 h 34 min	abarroco@ptquaternaire.onmicrosoft.com
Maria MLL. Cunha	11/17/22, 9:03:	11/17/22, 11:39:	2 h 35 min	Maria.ML.Cunha@azores.gov.pt
Ana Valente	11/17/22, 9:07:	11/17/22, 11:39:	2 h 31 min	ana.valente@simbiente.com
Paulo AP. Amaral	11/17/22, 9:07:	11/17/22, 11:39:	2 h 31 min	Paulo.AP.Amaral@azores.gov.pt
Fernanda AV. Ferreira	11/17/22, 9:09:	11/17/22, 11:39:	2 h 29 min	Fernanda.AV.Ferreira@azores.gov.pt
Luísa VMS. Moniz	11/17/22, 9:10:	11/17/22, 11:39:	2 h 28 min	Luisa.VM.Moniz@azores.gov.pt
Mariana B. Coelho	11/17/22, 9:11:	11/17/22, 11:39:	2 h 27 min	Mariana.B.Coelho@azores.gov.pt
Carla Melo	11/17/22, 9:21:	11/17/22, 11:39:	2 h 17 min	carla.melo@simbiente.com

3. Atividades na Reunião

Nome	Hora de Entrada	Hora de Saída	Duração	E-mail
Jorge MD. Soares	11/17/22, 9:01:	11/17/22, 11:39:	2 h 37 min	Jorge.MD.Souares@azores.gov.pt
Carolina MA. Cordeiro	11/17/22, 8:58:	11/17/22, 11:39:	2 h 40 min	Carolina.MA.Cordeiro@azores.gov.pt
CMVP (Convidado)	11/17/22, 9:00:	11/17/22, 11:39:	2 h 39 min 2 s	
Manuel PSR. Costa	11/17/22, 9:01:	11/17/22, 11:39:	2 h 37 min	Manuel.PS.Costa@azores.gov.pt
Susana Magalhães (QP)	11/17/22, 9:02:	11/17/22, 11:39:	2 h 36 min 36 s	
Sara SPG. Rocha	11/17/22, 9:02:	11/17/22, 11:39:	2 h 36 min	Sara.SP.Rocha@azores.gov.pt
Andrea MJ. Costa	11/17/22, 9:02:	11/17/22, 11:39:	2 h 36 min	Andrea.MJ.Costa@azores.gov.pt
Pedro S. Monteiro	11/17/22, 9:02:	11/17/22, 11:39:	2 h 36 min	Pedro.S.Monteiro@azores.gov.pt
Ana Barroco	11/17/22, 9:03:	11/17/22, 9:43:03	39 min 48 s	abarroco@ptquaternaire.onmicrosoft.com
Ana Barroco	11/17/22, 9:44:	11/17/22, 11:39:	1 h 54 min	abarroco@ptquaternaire.onmicrosoft.com
Maria MLL. Cunha	11/17/22, 9:03:	11/17/22, 11:39:	2 h 35 min	Maria.ML.Cunha@azores.gov.pt
Ana Valente	11/17/22, 9:07:	11/17/22, 11:39:	2 h 31 min	ana.valente@simbiente.com
Paulo AP. Amaral	11/17/22, 9:07:	11/17/22, 11:39:	2 h 31 min	Paulo.AP.Amaral@azores.gov.pt
Fernanda AV. Ferreira	11/17/22, 9:09:	11/17/22, 11:39:	2 h 29 min	Fernanda.AV.Ferreira@azores.gov.pt
Luísa VMS. Moniz	11/17/22, 9:10:	11/17/22, 11:39:	2 h 28 min	Luisa.VM.Moniz@azores.gov.pt
Mariana B. Coelho	11/17/22, 9:11:	11/17/22, 11:39:	2 h 27 min	Mariana.B.Coelho@azores.gov.pt
Carla Melo	11/17/22, 9:21:	11/17/22, 11:39:	2 h 17 min	carla.melo@simbiente.com

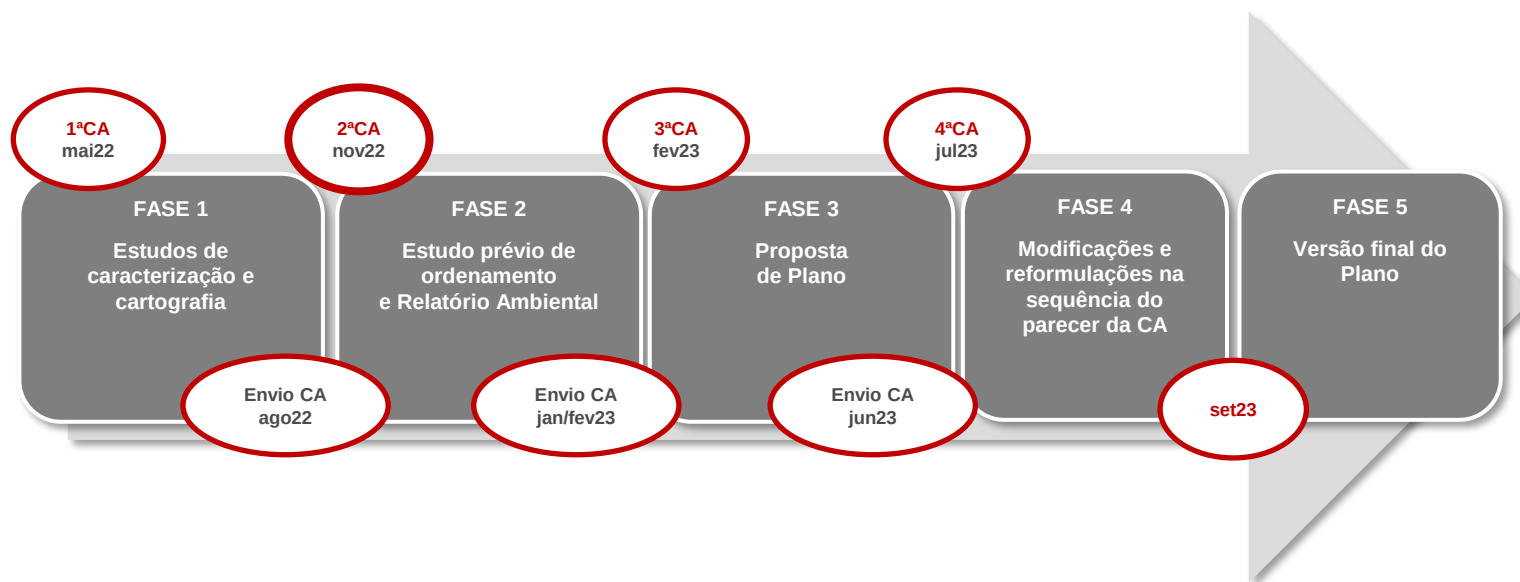
2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto [2rPDM_VP]

2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento

17 de novembro de 2022

1. Cronograma
2. Cartografia de base
3. Conteúdos da Fase 1
4. Pareceres da CA
5. Programação da Fase 2
6. Prosseguimento dos trabalhos

1. Cronograma



FASES/MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Fase 1 – Estudos de caracterização e cartografia	■	■	■	■	■	■	■	■	■																
Fase 2 - Estudo prévio de ordenamento e rel. ambiental										■	■		■												
Fase 3 – Proposta de plano														■	■	■	■								
Fase 4 – Modificações e reformulações na sequência do parecer da CA																			■			■			
Fase 5 – Versão final da proposta de plano																						■	■	■	■
Reuniões da CA		1						2				3						4							
Apreciação CA								■				■						■							
Participação Pública			■								■										■				
Concertação																			■						
Aprovação e Publicação																								■	■

2. Cartografia de base

- **Cartografia de referência** - ainda em processo de homologação.

Impossibilitou a apresentação das peças desenhadas. Serão apresentadas na Fase 2, com o Estudo Prévio de Ordenamento, caso seja entretanto homologada

- **Cartografia de risco**, em curso.

Também dependente da cartografia de base homologada e integrará a fase 2





ÁREA RESERVADA

FASE 1

Estudos de Caracterização e Cartografia

\ Estudos de caracterização

\ Anexos

_Anexo I - Regulamento anotado do PDM em vigor

_Anexo II - Cartografia de Pormenor de Risco de Inundações e Galgamentos Costeiros - Relatório Metodológico

_Anexo III - Esquemas dos aglomerados 1:5000

| E01 | E02 | E03 | E04 | E05 | E06 | E07 | E08 | E09 | E10 | E11 | E12 | E13 | E14 | E15 | E16 | E17 | E18 | E19 | E20 |

| E21 | E22 | E23 |

1. Introdução

2. Enquadramento

- Enquadramento territorial
- O PDM em vigor
- Quadro estratégico de referência

3. Caracterização socioeconómica

- População
- Base económica
- Equipamentos coletivos
- Infraestruturas, transportes e mobilidade

4. Caracterização biofísica

- Estrutura biofísica de suporte
- Uso do solo
- Vulnerabilidade e riscos naturais
- Paisagem, conservação da natureza e património natural e cultural

5. Caracterização urbana

- Rede urbana e forma de povoamento
- Nível de ocupação e infraestruturação do solo urbano
- Parque edificado, habitação e dinâmica urbanística
- património arquitetónico

6. Diagnóstico

ANEXO I_Regulamento anotado do PDM em vigor

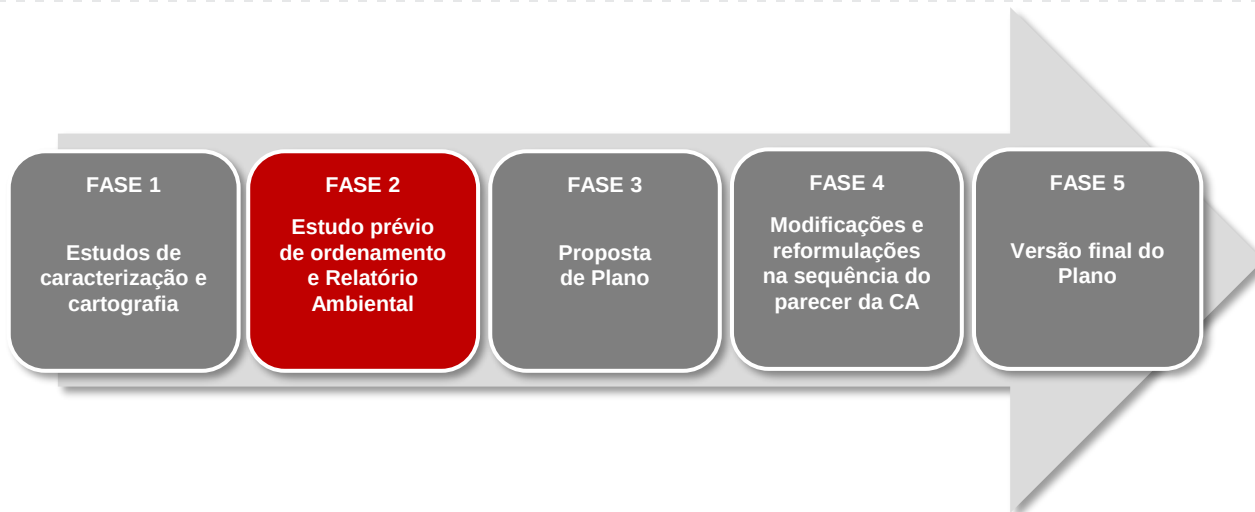
ANEXO II_Cartografia de Pormenor de Risco de Inundações e Galgamentos costeiros – Relatório Metodológico

ANEXO III_Esquemas dos aglomerados 1:5000

4. Pareceres da CA

Entidades da CA	Data de receção	Propostas de correção aos elementos	Complemento / novas informações	Ponderação
DRCPL	16-11-2022	✓		Elementos em falta serão apresentados na fase 2. Contributos serão integrados
DROTRH	11-11-2022	✓	✓	Incluir no relatório informação integrada no parecer (qualidade das águas balneares, etc) e outras retificações. Elementos em falta serão apresentados na fase 2
DRAAC	10-11-2022	✓	✓	Não oferece qualquer dúvida. Os contributos serão integrados
DRaC	11-11-2022	✓		Não oferece qualquer dúvida. Os contributos serão integrados
DRT	08-11-2022	✓	✓	Não oferece qualquer dúvida. Os contributos serão integrados
DRM	03-11-2022	✓	✓	Não oferece qualquer dúvida. Os contributos serão integrados
DROP				
EMA Espaço	10-11-2022		✓	Contributos para a fase 2
IROA, SA	11-11-2022		✓	Contributos para a fase 2
DREC	09-11-2022	✓	✓	Não oferece qualquer dúvida. Os contributos serão integrados
LREC	10-11-2022	✓	✓	Incluir no relatório nova informação integrada no parecer (locais de movimentos de massa na Praia Formosa) e critérios de delimitação das faixas de proteção às arribas
CCIPD				

5. Programação da Fase 2



- Integração de contributos/pareceres CA
- Validação dos eixos estratégicos do modelo de ordenamento
- Proposta de reformulação da Planta de ordenamento e Regulamento
- Delimitação da Reserva Ecológica Bruta
- Proposta de reformulação do programa de execução
- AAE – Relatório de Definição de Âmbito

Processos autónomos

Elaboração da cartografia de referência
Homologação

AAE: Definição de âmbito

Carta Educativa: diagnóstico em termos educativos e linhas orientadoras do reordenamento da rede educativa

Mapa do Ruído: recolha de dados e reconhecimento de campo

Cartografia de pormenor de risco

6. Prosseguimento dos trabalhos

01

Entrega dos elementos da Fase 2
Disponibilização no site do plano

Data proposta:
31 de janeiro



02

Apreciação da CA sobre os elementos disponibilizados
Envio de pareceres

Data proposta:
mês de fevereiro



03

3ª reunião da CA para aprovação da Fase 3

Data proposta:
fevereiro/março



04

Visita de campo com a CA

Data proposta:
fevereiro/março



OBRIGADA

Matosinhos

R. Tomás Ribeiro, nº 412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax (+351) 229 399 159

Lisboa

R. Duque de Palmela, nº 25 – 2º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt

www.quaternaire.pt

www.facebook.com/QuaternairePortugal